

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2013.

PROCESSO UNIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2013.

LOCATÁRIAS: MISSÃO SAL DA TERRA UAI PAMPULHA E UAPSF SETOR SUL, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajas, CEP 38408-680, Uberlândia/MG, MISSÃO SAL DA TERRA UAI SÃO JORGE, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com endereço sito na Avenida Toledo, n.º 165, Bairro Jardim das Auroras, CEP 38410-526, Uberlândia/MG e MISSÃO SAL DA TERRA, inscrito no CNPJ n.º 20.734.604/0001-79, com endereço sito na Alameda Uberaba n.º 60, Bairro Santa Mônica, CEP 38408-287, Uberlândia/MG.

LOCADORA: NILDA ALVES REZENDE, brasileira, casada, portadora do CPF: 986.576.850 e RG n.º MG 471.4257, doravante apenas denominado LOCADORA, neste ato representado por sua procuradora DELTA IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, com sede na Avenida João Naves de Ávila, n.º 257, Centro, CEP 38.400-042, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.976.590/0001-98.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Oitava, item 8.3.1 do Instrumento Contratual n.º 03/2013 e na necessidade de suprir os efeitos decorrentes do regime inflacionário, evitando a perda do poder aquisitivo que possa comprometer a plena execução do objeto contratual.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de reajuste de preços da locação do imóvel, com todas suas dependências, instalações e benfeitorias, constantes na matrícula n.º 2.363 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis, que está sob a administração da DELTA IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, situado à Alameda Uberaba, n.º 60, Bairro Santa Mônica, Uberlândia – MG.

VALOR: Com a incidência do reajuste, o valor mensal da presente locação passará de R\$ 3.490,03 (três mil quatrocentos e noventa reais e três centavos) para R\$ 3.629,63 (três mil seiscentos e vinte nove reais e sessenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2015.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Apoio - Logística e Suprimentos